



FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

AVISO DE ABERTURA



Concurso Público para criação de um Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico

Concurso Público para a criação de um Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico

AVISO DE ABERTURA

No âmbito dos objetivos estabelecidos para 2013, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT, I.P.), abre concurso público para a seleção de Infraestruturas de Investigação a integrar no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, o qual tem como objetivos gerais:

- a) avaliar as infraestruturas de investigação nacionais com vista à criação de um roteiro nacional de infraestruturas consideradas de interesse estratégico;
- b) estruturar o investimento, planeando com um horizonte de médio-longo prazo (igual ou superior a 6 anos) o investimento de natureza estratégica em infraestruturas de investigação, desencorajando redundâncias e fomentando sinergias;
- c) priorizar o financiamento, identificar as áreas e os potenciais projetos beneficiários;
- d) constituir uma base de dados nacional das infraestruturas de investigação, que ficará disponível para consulta no *sítio* da FCT na internet.

Os termos do concurso estão definidos no [Regulamento do Concurso](#).

PERÍODO DO CONCURSO

O concurso encontra-se aberto **entre o dia 30 de julho de 2013 e as 17.00h, hora de Lisboa, do dia 24 de setembro de 2013**.

Até 8 dias úteis após a data limite de receção de candidaturas devem ser enviadas as declarações de compromisso respetivas, o que condiciona a admissibilidade das candidaturas ao concurso.

CANDIDATURAS

O concurso em apreço destina-se à submissão de candidaturas de Infraestruturas de Investigação para integração no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico.

A **definição e os requisitos necessários das Infraestruturas de Investigação** estão descritos no Artigo 2.º do [Regulamento do Concurso](#).

As candidaturas são submetidas pelo Investigador Responsável (IR) da Infraestrutura de Investigação, através do formulário eletrónico próprio disponível em <https://pct.fct.pt/PortalCT/>, de acordo com as especificações do correspondente [Guião de Candidatura](#).

Não serão aceites candidaturas submetidas por outros meios.

As candidaturas são apresentadas maioritariamente em língua inglesa, de forma a possibilitar a sua avaliação por painéis internacionais.

INSTITUIÇÕES PROPONENTES

Podem candidatar-se como Instituições Proponentes, individualmente ou em associação, as seguintes instituições:

- a) Instituições de Ensino Superior nacionais, públicas ou privadas;
- b) Laboratórios do Estado ou Laboratórios Internacionais com a sede em Portugal;
- c) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D);
- d) Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e fiscal que desenvolvam ou participem em atividades de I&D.

No caso de infraestruturas partilhadas, as instituições que as detêm estabelecem um Protocolo de Consórcio, ou outro que lhe seja formalmente equivalente, **sendo obrigatória a sua submissão**.

ÁREAS TEMÁTICAS

Para efeitos do presente concurso as áreas temáticas definidas estão alinhadas com a organização dos painéis europeus do Fórum Estratégico Europeu para as Infraestruturas de Investigação (ESFRI):

- a) Ciências Sociais e Humanidades;
- b) Ciências Físicas e Engenharias;
- c) Ciências do Ambiente;
- d) Ciências Médicas e Biológicas;
- e) Materiais e Estruturas Analíticas;
- f) Energia;
- g) Infraestruturas digitais.

AVALIAÇÃO

A avaliação do mérito científico das candidaturas cabe a painéis independentes, organizados pelas áreas temáticas, constituídos por cientistas de instituições estrangeiras, de reconhecido mérito internacional.

A avaliação da relevância estratégica das candidaturas terá por base os contributos de representantes da administração central, regional e, caso se revele necessário, de outros peritos.

As candidaturas são avaliadas nos termos do [Regulamento do Concurso](#) e do [Guião de Avaliação](#), considerando obrigatoriamente os seguintes critérios de mérito científico:

- a) Contribuição para a atividade científica de elevada qualidade e para o desenvolvimento e diferenciação do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN);
- b) Capacidade de governo e exequibilidade do plano de ação proposto;
- c) Razoabilidade orçamental e sustentabilidade.

Bem como os seguintes critérios de relevância estratégica:

- a) Contribuição da Infraestrutura de Investigação para a concretização de estratégias de desenvolvimento regionais e/ou nacional;
- b) Contribuição da Infraestrutura para o reforço da competitividade nacional e internacional;
- c) Potencial para o desenvolvimento social e económico e para a concretização das políticas públicas de ciência e tecnologia.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado da avaliação da Infraestrutura de Investigação, bem como a sua integração no *Roteiro* são comunicados aos candidatos até 90 dias úteis após a data limite de submissão da candidatura.

AUDIÊNCIA PRÉVIA E RECLAMAÇÃO

As alegações em sede de audiência prévia e a reclamação decorrem de forma eletrónica, através da área pessoal de cada candidato, sob pena de não admissibilidade.

INFORMAÇÕES

O Regulamento e outros documentos de apoio ao presente concurso estão disponíveis em <http://www.fct.pt/apoios/equipamento/roteiro/2013/> e no Portal de Ciência e Tecnologia da FCT (<https://pct.fct.pt/PortalCT/>).

Informações relativas a aspetos técnicos dos formulários devem ser solicitadas através do endereço de correio electrónico roteiro.infract@fct.pt.

Informações sobre questões de carácter informático podem ser solicitadas para webmaster@fct.pt.



FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

www.fct.pt

